



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 30 de julho de 2020.

**OFÍCIO GP N° 503/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 208/2020**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à liberação das atividades das academias durante o período da pandemia, informo que foi expedido o Decreto Municipal N° 7005, de 13 de julho de 2020, dispondo sobre o funcionamento parcial de estabelecimentos comerciais e empresariais, prestadores de serviços e outras atividades no Município, inclusive as academias e similares.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito